DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Classificação 3
Terceiro Setor 4
Extrato - Termo de Fomento 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO DO PREFEITO
PEDIDO N º 1299/2023 – EMPENHO Nº 1855/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto, instalação e desinstalação de decoração carnavalesca.

Tendo por base os fundamentos legais, o relevante interesse público, devidamente analisados os autos, bem como as alegações da gestora contratação e a defesa da empresa, constata-se que fora respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa, ainda sim, restou comprovado que a empresa contratada executou de forma parcial os serviços solicitados, portanto, RATIFICO a medição efetuada pela gestora que constatou a ausência de 30% dos serviços contratados, devendo a administração remunerar a contratada proporcionalmente o que foi executado, preservando assim o interesse público. A Diretoria de Contabilidade e Finanças que retenha os valores citados pela gestora a fim de cumprir essa determinação. Borborema/SP, 24 de Março de 2023. VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

2º EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Prefeitura do Munícipio de Borborema/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeado pelo Decreto nº 6.333 de 2022, alterado pelo Decreto nº 6.334 de 2022, através do presente instrumento:

a) DIVULGA a listagem dos Candidatos APTOS na Avaliação Psicológica realizada em 26/02/2023, para os candidatos classificados em todas as fases, para os cargos de nível fundamental e superior:

A relação encontra-se em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, por cargo e está disponível na Internet no endereço www.directacarreiras.com.br .

b) Os candidatos que não constam na listagem dos Candidatos APTOS na Avaliação Psicológica foram considerados INAPTOS para o exercício da função e / ou não compareceram na realização da avaliação psicológica.

Ao candidato considerado INAPTO na Avaliação Psicológica, será facultado conhecer o resultado da avaliação por meio de ENTREVISTA DEVOLUTIVA, desde que se manifeste estritamente no prazo destinado ao recurso, sendo então agendado o dia e hora da devolutiva com o profissional responsável pela Avaliação realizada. Comunica ainda que os agendamentos referentes à devolutiva serão realizados para acontecerem nos próximos dias 31/03/2023 (sexta-feira), 01/04/2023 (sábado) e 06/04/2023 (quinta-feira).

Possíveis recursos contra o Resultado deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.borborema.sp.gov.br/ e www.directacarreiras.com.br e no **Diário Oficial do Município**, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Borborema/SP, 28 de março de 2023.

COMISSÃO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

PROCESSO DE PARCERIA Nº 05/2023

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Borborema e a Associação "Jacy Pinheiro" de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP.

O **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, representado pelo Prefeito **Vladimir Antonio Adabo,** RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Entidade **Associação "Jacy Pinheiro" de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.590.357/0001-90, em razão da inviabilidade de competição e qualificação e habilitação da Entidade, que desenvolve atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 05/2023; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO:** Termo de Fomento; **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio, destinados à instituição; **PERÍODO:** da data de assinatura do termo de fomento até 31/12/2023; **VALOR:** R$ 29.798,33 (vinte e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos); **RESPALDO LEGAL:** Lei Municipal nº 3.665, de 10/06/2022 (LDO-2023) e Lei Municipal nº 3.732, de 07/12/2022 (LOA 2023) – Emenda Parlamentar Impositiva; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança – 08.243.0020.2046 Manutenção FMDCA - 4.4.50.42 - Auxílios – FR 8 – Ementas Parlamentares Individuais. **Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de março de 2023; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023

Processo de Parceria nº 05/2023.

Extrato de Termo de Fomento nº 05/2023.

Respaldo Legal: Lei nº 3.665 de 10/06/2022 (LDO-2023) e Lei nº 3.732 de 07/12/2022 (LOA 2023) – Emenda Parlamentar Impositiva.

Partícipes: Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – **Associação "Jacy Pinheiro" de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP -** CNPJ sob o nº 05.590.357/0001-90.

Representantes legais: Prefeitura Municipal de Borborema: Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal e Associação "Jacy Pinheiro" de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP – Gilmar Presotto – Presidente.

Objeto/Metas: Auxílio financeiro para custeio, destinados a instituição**.**

Critério de Escolha: Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição e qualificação e habilitação da Entidade, que desenvolve atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços no atendimento de despesas de capital/investimentos, voltado à melhoria e destinado ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social.

Período: da data de assinatura do termo de fomento até 31/12/2023.

VALOR: R$ 29.798,33 (vinte e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança – 08.243.0020.2046 Manutenção FMDCA - 4.4.50.42 - Auxílios – FR 8 – Ementas Parlamentares Individuais**.**

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de março de 2023; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....